CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

APROVADO 5ª RO
Sala das Sessões
Em 17 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 110/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente que seja publicado nas redes oficiais da Prefeitura ou seja, Facebook, Instagram e site, o cronograma de limpeza de fossas em todos os Bairros do Município.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de um cronograma de trabalho e sua divulgação nas redes sociais é sempre muito importante, seja ele em empresa pública ou privada.

O cronograma dá a condição de acompanhamento do trabalho realizado dia a dia pelo Executivo Municipal.

Sala das sessões, 17 de março de 2025.

Warlen Alves da Silva
Vereador